

**Expediente 2022**

**Associação Rondoniense de Municípios – AROM  
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE**

**Diretoria 2022**

Conselho Deliberativo

**Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG****Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA****Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA****1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA****Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA****1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN**

Conselho Fiscal

**Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS****Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI****Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO****Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES****Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO****Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA****Diretoria FUNDADORA 2011/2012**

Conselho Deliberativo

**Presidente: LAERTE GOMES****Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho****Secretário Geral: Kleber Calistode Souza****Membros: Eloisa Helena Bertolotti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura**

Conselho Fiscal

**Titular: Luiz Gomes Furtado****Titular: Augusto Tunes Praça****Titular: Valcir Silas Borges**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:

web-site: [www.arom.org.br](http://www.arom.org.br)fam page: [facebook.com/AROM](https://www.facebook.com/AROM)e-mail de contato: [arom@arom.org.br](mailto:arom@arom.org.br)

**ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE  
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2022**

**CRONOGRAMA**

Etapa	Período	Formato
Publicação do edital preliminar	14/03/2022	Publicação no Diário dos Municípios

(para consulta pública)		
Recursos contra o edital	Até 28/03/2022	Envio no endereço eletrônico: <a href="mailto:arom@arom.org.br">arom@arom.org.br</a>
Publicação do edital após recurso	Até 29/03/2022	Publicação no Diário dos Municípios
Recebimento dos pedidos de cadastramento	Até 30/03/2022	Presencial ou por e-mail?
Análise da documentação (habilitação e proposta)	30/03/2022	Durante a sessão de julgamento.
Resultado preliminar da habilitação	01/04/2022	Publicação no Diário dos Municípios
Recurso contra resultado preliminar	Até 06/04/2022	Envio no endereço eletrônico: <a href="mailto:arom@arom.org.br">arom@arom.org.br</a>
Resultado da análise dos recursos	Até 11/04/2022	Publicação no Diário dos Municípios
Sessão de abertura do envelope de proposta técnica e de preço	12/04/2022	Durante sessão de Abertura
Resultado preliminar da proposta	Até 13/04/2022	Publicação no Diário dos Municípios
Recurso contra resultado preliminar	Até 19/04/2022	Envio no endereço eletrônico: <a href="mailto:arom@arom.org.br">arom@arom.org.br</a>
Resultado definitivo	Dia 22/04/2022	Publicação no Diário dos Municípios

Porto Velho, 05 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Daniel de Souza Gomes  
**Código Identificador:**237B52DC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE  
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 0001/2022**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

No trigésimo dia do mês de março, do ano de 2022, às 9h00min, iniciou a Sessão Pública do Chamamento Público na Forma de Concorrência, Edital Nº 0001/2022, para procedimento de recepção e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, proposta técnica e proposta de preço pela Comissão Permanente de Compras da AROM.

(<https://drive.google.com/file/d/1zhgQfiawcH2SZfe09nzlNYn63vfl9XMr/view?usp=sharing>) Os Concorrentes ao certame, presentes e descritos na seguinte ordem de chegada e se fizeram presentes: Leonardo Falcão Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia, no ato representado pela associada, com procuração de representação, Maria Luiza Piccoli, OAB-RO 8916; Nogueira e Vasconcelos Advocacia, no ato representado pela associada com procuração do representante Mylena Uchôa Nascimento, OAB-RO 9888; Rodrigues e Valverde Sociedade de Advogados, no ato representado pelo sócio Italo da Silva Rodrigues, OAB-RO 11093 e Loura Junior & Ferreira Neto, no ato representado por seus sócios Juacy do Santos Loura Júnior, OAB-RO 656 e Manoel Veríssimo Ferreira Neto, OAB-RO 3766. A ordem de abertura dos envelopes de Nº 01 se deu, levando em conta o critério da ordem de chegada dos concorrentes. Os envelopes foram assinados por todos os presentes e iniciada a abertura e verificação pela Comissão Permanente de Compras, seguindo o checklist dos documentos, que foi apresentado a todos, e que contém, pela ordem, os documentos exigidos no item 7 e seus subitens, do Edital. Os documentos apresentados pelo concorrente **Leonardo Falcão Ribeiro Sociedade Individual de Advocacia**, (<https://drive.google.com/drive/folders/1QxFQIRP2kram-1Ys8yx2S64ft2nscyc?usp=sharing>) foram entregues tempestivamente e na íntegra, no entanto no Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, não consta a assinatura do Sócio da concorrente. Os documentos do concorrente **Nogueira e Vasconcelos Advocacia**, (<https://drive.google.com/drive/folders/1YhaWQTZM5D-tmlnjQNGeRExeJx-jVcQ?usp=sharing>) foram entregues tempestivamente. No entanto, no Envelope de Nº 01, constavam documentos relativos ao envelope de Nº 02, portanto foi autorizado pelos presentes na Sessão Pública, que um outro envelope anexo fosse acrescentado pelo concorrente ao envelope de Nº 02. No ato constitutivo, resta verificar a autenticidade da assinatura. E ainda quanto aos documentos relativos à qualificação econômico-financeira,